Revista do
CEAM

ISSN 1519-6968

Políticas sociais no contexto do neoliberalismo: uma reflexão sobre os limites do estado burguês

Emerson Andre de Godoy
Secretaria do Estado da Educação de São Paulo – SEDUC, Brasil
emersonandredegodoy@outlook.com

Flavia Bottura Calvoso
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Brasil
flaviabotcal@gmail.com
DOI: https://www.doi.org/10.5281/zenodo.3545918

Resumo

O presente artigo se propõe a uma reflexão sobre o Estado intervencionista neoliberal na configuração das políticas sociais ao longo da história, culminando no padrão hodierno. O neoliberalismo, expressão teórica e ideológica orientadora do capitalismo. Porém, é na Economia Política Clássica que este fundará os princípios norteadores das bases do neoliberalismo. Adam Smith, adepto da Economia Política Clássica, introduziu o princípio da "mão invisível", defensor de que o mercado, a partir da ação dos indivíduos torna-se o agente regulador que garante bem-estar social. A crise desse modelo no final dos anos vinte culminou com o surgimento de um novo ator, imprescindível para o ordenamento social: O Estado. Experiências marcantes como as do *New Deal* nos Estados Unidos e do *Welfare State*, na Europa – ambas baseadas nas teorias Keynesianas, defensoras de que o mercado é incapaz de se autorregular, abriram espaço, então, para a política econômica. A Revolução Socialista, ocorrida paralelamente na União Soviética em 1917, foi outro marco histórico que consolidou a importância da organização dos trabalhadores, pressuposto salutar para o avanço das políticas sociais, destacando que estas dentro do modelo neoliberal são consideradas práticas compensatórias e limitadas. Este artigo ainda busca ressaltar a centralidade da questão do Estado na configuração das políticas sociais, visto como estrutura fundamental para conservação do capitalismo, sem desconsiderar a importância da luta de classes. A metodologia utilizada neste estudo é pesquisa bibliográfica embasada na teoria marxista, contribuindo assim para uma análise crítica do tema proposto.

Palavras-chave: Estado; Liberalismo; Neoliberalismo; Políticas sociais.

Social politics in the neoliberalism context: a reflection about the limits of the bourgeois state

Abstract

This article proposes a reflection on the neoliberal interventionist State in the configuration of social policies throughout history, culminating in the current pattern. Neoliberalism, the theoretical and ideological expression of today's capitalism. However, it is in Classical Political Economy that this will establish the guiding principles of the foundations of neoliberalism. Adam Smith, an adept of Classical Political Economy, introduced the principle of the "invisible hand", which advocates that the market, from the action of individuals, becomes the regulating agent that ensures the well-being of the society. The crisis of this model in the late 1920s culminated in the emergence of a new actor, essential for social order: The State. Remarkable experiences such as the New Deal in the United States and the Welfare State in Europe – both based on Keynesian theories, advocates that the market is unable to self-regulate, have opened up space for economic policy. The Socialist Revolution, at the same time, in 1917, in the Soviet Union, was another historical landmark that consolidated the importance of workers' organization, a salutary assumption for the advancement of social policies, emphasizing that these within the neoliberal model are considered as compensatory and limited practices. This article also seeks to emphasize the centrality of the State in the configuration of social policies, seen as a fundamental structure for the preservation of capitalism, without overlooking the importance of the class struggle.

Key-words: Liberalism; Neoliberalism; Social politics; State.

Políticas sociales en el contexto del neoliberalismo: una reflexión sobre los límites del estado burgués

Resumen

El presente artículo presenta una reflexión sobre el Estado intervencionista neoliberal en la configuración de las políticas sociales a lo largo de la historia, culminando en el modelo hodierno. Lo neoliberalismo, expresión teórica e ideológica orientadora del capitalismo. Sin embargo, es en la Economía Política Clásica que este fundará los principios que orientan las bases del neoliberalismo. Adam Smith, adepto de la Economía Política Clásica, introdujo el principio de la "mano invisible", defensor de que el mercado, a partir de la acción de los individuos se vuelve el agente regulador que garantiza el bienestar social. La crisis de ese modelo a finales de los años veinte culminó con el surgimiento de

un nuevo actor, imprescindible para el ordenamiento social: El Estado. Las experiencias marcantes como las del *New Deal* en los Estados Unidos y del *Welfare State*, en Europa – ambas basadas en las teorías Keynesianas, defensoras de que el mercado es incapaz de autorregularse, abrieron espacio, entonces, para la política económica. La Revolución Socialista, ocurrida paralelamente en la Unión Soviética en 1917, fue otro marco histórico que consolidó la importancia de la organización de los trabajadores, supuesto favorable para el avance de las políticas sociales, destacando que estas dentro del modelo neoliberal son consideradas prácticas compensatorias y limitadas. Este artículo busca resaltar la centralidad de la interrogante del Estado en la configuración de las políticas sociales, visto como estructura fundamental para la conservación del capitalismo, sin desconsiderar la importancia de la lucha de clases. La metodología utilizada en este estudio fue la investigación bibliográfica basada en la teoría marxista, contribuyendo así para un análisis crítico del tema propuesto.

Palabras clave: Estado; Liberalismo; Neoliberalismo; Políticas sociales.

Introdução

A política social sustenta-se em uma relação dialética originária do ventre do capitalismo. É resultado da luta dos trabalhadores, todavia possui uma dimensão que sustenta o sistema, visto que é socialização da riqueza, mas nos limites e condições do neoliberalismo; é luta e resistência, entretanto sob a tutela de um Estado burguês; é combate à desigualdade enquanto, paradoxalmente, a promove.

Refletir sobre a intrincada relação de Políticas Sociais, Neoliberalismo e Estado exige um breve resgate histórico das formas como o capitalismo foi enveredando por doutrinas e teorias que fundamentaram práticas variadas até culminar no modelo atual, fruto de um projeto não acabado e em constante movimento no qual alicerça as relações sociais.

> Marx afirma que a estrutura econômica da sociedade, constituída de suas relações de produção, é a verdadeira base da sociedade: é o alicerce “sobre o qual se ergue a superestrutura jurídica e política e ao qual correspondem formas definidas de consciência social”. Por outro lado, as relações de produção da sociedade “correspondem a uma determinada fase do desenvolvimento das suas forças produtivas materiais.” Dessa maneira, “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e espiritual em geral”. (BOTTOMORE, 1983, p. 260).

Isso significa que o desenvolvimento das forças produtivas – e inclui-se aqui o desenvolvimento ideológico da força de trabalho humana – opõe-se, em algum momento, às relações estabelecidas da forma como se exerce a produção. Ocorre, nesse aspecto, a contradição, produção contra as forças produtivas. Em termos práticos e sob a conjuntura do sistema atual, as relações de produção capitalista determinam uma ligação inevitável, e ao mesmo tempo conflitante, com sua força de produção: a classe trabalhadora.

Assim, entender esse movimento é fundamental para a leitura deste trabalho, pois ele basear-se-á no método marxista do materialismo dialético para a análise das políticas sociais no modo de produção capitalista sob o modelo neoliberal.

Este trabalho está dividido em três partes com a finalidade de sistematizar o pensamento, não evitando, no entanto, o entremeio de assuntos periféricos com o fim ultimo de capturar o real em sua totalidade, como o pressuposto do legado de Marx.

A primeira parte vai dissertar sobre as origens teóricas do Neoliberalismo e sua relação prática com o Estado; a segunda vai adentrar o território do Brasil e como o neoliberalismo se desenvolveu no país; e a terceira vai discorrer sobre as políticas sociais na relação de forças.

Toda a discussão se dá no plano teórico, com metodologia de pesquisa bibliográfica de referenciais marxistas e intenta contribuir para o aprofundamento da temática das políticas sociais.

1 Neoliberalismo: origens e fundamentos

O Neoliberalismo é uma teoria que orienta uma forma de exercer o capitalismo. Trata-se uma doutrina de atuação política que pretensamente se julga apolítica. Além de ser um programa de ação e uma ideologia poderosa.

Ademais, esse modelo econômico e projeto de sociedade consistem em uma releitura das teorias do Liberalismo e dos princípios da Economia Política Clássica.

O primeiro é baseado nas teorias jusnaturalistas de Hobbes, Locke e Rousseau. Os três expoentes, também chamados “jusnaturalistas” e “contratualistas”, advogam em favor dos “direitos naturais”, alegando a necessidade de um limite para o poder do Estado para que este não interfira na máxima da liberdade individual.

Embora as teorias dos três pensadores tenham pontos essencialmente divergentes, seu núcleo se refere a organização da sociedade civil, sob a égide das leis, ou seja, de um Estado de direito, com o estabelecimento de normas jurídicas que limitem o poder do próprio Estado e que garanta a liberdade individual dos cidadãos.

> Em sua forma histórica original, o liberalismo nasce como um corpo de formulações teóricas que defendem um Estado Constitucional, isto é, um Estado em que a autoridade central é exercida nas formas do direito e com garantias jurídicas preestabelecidas. Em outras palavras, o Estado tem como função principal e específica a instituição de um Estado jurídico, no qual a liberdade de cada um possa coexistir com os outros segundo um conjunto de leis expressas num código ou numa constituição. (TEIXEIRA, 1996, p. 196).

Uma breve análise sobre a teoria de Rousseau nos permite destacar dois pontos importantes para a teoria Liberalista: O primeiro deles seria a democracia. Rousseau enxergava que o Estado de Direito e a Democracia estavam indelevelmente associados. Pois “ao dar-se a todos não se dá à ninguém” (ROUSSEAU, 1983. p. 27) e esse seria o melhor e único jeito de proteger o Contrato Social.

Outro aspecto, e esse é lugar comum da teoria dos três pensadores, é o direito à propriedade. É importante frisar, que a propriedade é conceito fundamental do pensamento de Rousseau. É por esse viés que se organiza toda a estrutura que encaminha

o homem do estado de natureza à sociedade civil, apresentando-se em um primeiro momento como agente principal da discórdia entre os homens e posteriormente como uma vantagem do estado civil.

Construindo seu pensamento, como outros contratualistas, a partir da análise da condição humana que se apresenta no hipotético estado de natureza, Rousseau apresenta uma configuração social em que supostamente o homem era livre e feliz, vivendo sob a égide apenas da força física que lhe permitia sobreviver. A instituição da propriedade privada é exatamente o fator determinante que abalada a estrutura vigente.

> O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado o terreno lembrou-se de dizer "isto é meu" e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditá-lo. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não pouparia ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosse, tivesse gritado a seus semelhantes: "evitai ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertente a ninguém. (ROUSSEAU, 1983, p. 259).

Determinada a origem da desigualdade entre os homens[1], estabelece-se um período de transição que recebe o nome de guerra de todos contra todos, de disputas de propriedades e de exploração entre pessoas.

É a necessidade da resolução desses conflitos, a partir da capacidade cognitiva do homem, que propõe uma nova forma de associação, que demanda a alienação do direito individual pelo direito de todos. Estabelece-se assim o pacto social em que o homem se submente, supostamente, não aos ricos e poderosos, como o fizera anteriormente em troca de segurança, porém ao corpo político que representa a vontade geral.

Todavia, o estabelecimento do estado civil, do Estado propriamente dito e das leis que o acompanham, não eliminam a propriedade privada, muito pelo contrário. Os legitimam e esta é apresentada como uma vantagem desse novo estado de coisas.

> O que o homem perde pelo contrato social é sua liberdade natural e um direito ilimitado a tudo que o tenta e que pode alcançar. O que ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo aquilo que possui. (ROUSSEAU, 1983, p. 32).

Para Rousseau, o corpo político, expressando a vontade geral, passa a fundamentar e regular a igualdade por intermédio das leis. Supostamente, a propriedade privada está subsumida ao Estado, mas não em posse deste propriamente dito. Significa que também está acondicionada às leis que regem os homens. A propriedade passa então a adquirir uma nova qualidade. Ela agora se legitima por meio do *direito* à propriedade.

Rousseau identificou a propriedade como fator determinante para a origem da desigualdade entre os homens, mas não estendeu a ela a manutenção da desigualdade entre os homens. Nem ao direito, seu aliado jurídico e legitimador.

O direito à propriedade não é senão uma forma legal de conservação da dominação de homens sobre homens. Consiste, também, em uma coerção que obriga homens a reconhecer outros como donos do que é de todos ou de ninguém. Um apa-

1 Desigualdade aqui de ordem civil, pois a ordem natural também apresentava desigualdade baseada nos atributos físicos.

rato jurídico que ampara os ricos e poderosos, que outrora e sempre aprisionaram os homens.

O entendimento da importância da propriedade privada no pensamento de Rousseau, e estendendo-a aos outros contratualistas, torna-se fundamental para estabelecer que a propriedade é opressora e protegida pelo Estado de Direito como um dos pressupostos do Direito Natural, que une a propriedade aos princípios éticos do direito à vida e à liberdade.

A outra concepção teórica em que repousa o Liberalismo é a Economia Política Clássica.

Assim, faz-se necessário ressaltar o caráter revolucionário da Economia Política Clássica em sua raiz. Visto que ela nasce exatamente no período de transição do Feudalismo para o Capitalismo, e na verdade fundamentou a revolução burguesa em muitos sentidos, sendo um deles devido à contrária posição ao cerceamento promovido por um Estado que travava os avanços da classe emergente[2].

Adam Smith, principal pensador da Economia Política Clássica, partiu do mesmo recurso ficcional do qual lançou mão os jusnaturalistas para fundamentar sua teoria. A situação hipotética descrita por Smith é a de uma sociedade de caçadores que permuta livremente o produto de seus trabalhos, embutido do valor determinado pela quantidade de trabalho nele envolvido. “Assim, sem regulação externa, o homem alcança naturalmente a felicidade e a prosperidade” (TEIXEIRA, 1996, p 29).

O Estado é, portanto, o grande entrave à riqueza das nações[3]. Para a Economia Política Clássica, os interesses particulares, sem nenhuma autoridade externa, são suficientes para promover uma sociedade civilizada, pois a sociabilidade é dada pelas relações de compra e venda que se estabelecem, criando dependências recíprocas entre aqueles que participam do sistema.

Esse é o conceito da “mão invisível”, fundamental no pensamento de Adam Smith, em que o interesse público é promovido de forma não intencional, regulado apenas pelas leis do mercado, visto que os indivíduos de determinado país, perseguindo individualmente o próprio interesse, oferta em troca a coesão social.

> Assim, se a cada indivíduo for garantida a liberdade de agir por conta própria, e o Estado não interferir na economia, cada país poderá atingir o pleno desenvolvimento econômico e com ele o bem-estar geral da sociedade. É isso o que revela o princípio da mão invisível. Trata-se de um princípio que procura demonstrar que a economia deve funcionar sem qualquer regulamentação social direta. (TEIXEIRA, 1996, p. 202).

Percebe-se que o mercado ocupa, nessa teoria, o papel central – quase transcendente – de regulador da vida dos indivíduos e da sociedade. É regido por “leis naturais” e se desenvolve sem que as pessoas tomem consciência da sua grandeza e importância.

2 Hoje, a burguesia não cumpre nenhum papel revolucionário. Na verdade, é questionável o papel desempenhado por ela enquanto classe oprimida, quando na oportunidade da revolução burguesa. Segundo Marx (2001, p. 24), “A sociedade burguesa moderna, oriunda do esfacelamento da sociedade feudal, não suprimiu a oposição de classes. Limitou-se a substituir as antigas classes por novas classes, por novas condições de opressão, por novas lutas”.

3 Referência ao título da obra de Adam Smith.

Os dois preceitos aqui expostos que fundamentam o Liberalismo foram teorizações de como a sociedade *deveria* ser. Seus próprios pensadores nunca chegaram a vivenciá-las, embora tenham deixado seu legado para a burguesia emergente.

Quando o modo de produção capitalista encontrou vias de fato para sua reprodução, combatendo os resquícios feudais, o liberalismo tornou-se o credo pregado pela burguesia. Com efeito, promoveu diversos avanços sociais necessários ao desenvolvimento das forças produtivas e ao processo de acumulação, como o fim do trabalho escravo e o advento da democracia representativa.

No entanto, esse modelo entrou em crise no final da década de 1920 com a "grande depressão", fechando empresas, despedindo trabalhadores, extinguindo capitais. Os liberalistas foram, enfim, derrotados pela sua principal conjectura.

O momento de crise, no entanto, não levou a superação do capitalismo. Ao contrário, levou a uma releitura duvidosa de seus princípios e trouxe de volta à cena seu, agora, principal ator: o Estado.

Nessa conjuntura, o Estado tomou os custos da crise e promoveu, por meio de políticas econômicas, a redenção do capitalismo.

A relação simbiótica do capitalismo e da política nunca mais foi abandonada. O Estado se tornou o agente regulador do capitalismo e, abraçando-o, agencia, assim, com uma mão o processo de acumulação burguesa e com a outra desenvolve as políticas sociais de compensação aos excluídos do mercado.

Um ponto importante a ser destacado: paralelamente à crise do Liberalismo nos principais países do bloco capitalista, ocorria na União Soviética, no ano de 1917, a revolução socialista. Esse impacto deu força aos movimentos operários que ganhavam força no vácuo da crise do capitalismo. Foram eles que impulsionaram o volver no Estado para as mazelas do capitalismo e pressionaram a criação das políticas sociais. Por isso, pode-se afirmar que sem a luta dos trabalhadores, mesmo as pequenas conquistas não teriam acontecido.

Na Europa, esses avanços se deram de forma mais acentuada, a crise promoveu uma aliança entre partidos de esquerda e direita que marcaram o nascimento de fato das políticas sociais como direitos. Assim foi a experiência do *Welfare State*:

> Esse "consenso", materializado pela assunção ao poder de partidos social-democratas, institucionalizou a possibilidade de estabelecimento de políticas abrangentes e mais universalizadas, baseadas na cidadania, de compromisso governamental com aumento de recursos para expansão de benefícios sociais, de consenso político em favor da economia mista e de um amplo sistema de bem-estar e de comprometimento estatal com crescimento econômico e pleno emprego. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 92).

O *Welfare State* marca definitivamente o nascimento das políticas sociais e representa uma conquista da classe trabalhadora em favor de seus direitos.

O capital seguiu seu curso, vivenciando sucessivas crises e que o caracterizam até hoje. A crise da década de 1970, particularmente, teve um impacto fundamental no capitalismo e no mundo, bem como representou um retrocesso aos direitos da classe trabalhadora:

> A recessão generalizada de 1974-1975, acende o sinal vermelho para o capital monopolista que, a partir de então, implementa uma *estratégia política*

> *global* para reverter a conjuntura que lhe é francamente negativa. O primeiro passo é o ataque ao movimento sindical, um dos suportes do sistema de regulação social encarnado nos vários tipos de *Welfare State* – com o capital atribuindo as conquistas do movimento sindical a responsabilidade pelos gastos públicos com as garantias sociais e a queda das taxas de lucro às suas demandas salariais. (BRAZ; NETTO, 2007, p. 215).

Essa ideologia permanece até os dias de hoje – senão mais forte do que nunca – e as políticas sociais encontram entraves para serem interpretadas como direitos compensatórios (ainda que limitados) inerentes à própria condição do capitalismo de exclusão e apropriação da mais valia.[4]

Como último requisito – o advento da globalização – o capitalismo adentrou o Neoliberalismo como se constata hoje. Esse processo foi vivenciado de forma desigual e diversa em diferentes partes e países do mundo, incluindo o Brasil.

2 Brasil: Particularidades e Capitalismo Nacional

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil se dá sob algumas especificidades originárias de sua história de herança colonial e escravocrata, que não podem ser ignoradas. A existência de uma elite agrária fortemente constituída é o principal produto dessa equação.

Essa elite permaneceu intocada por muito tempo, até as primeiras crises de produção do início do século XX, que impulsionaram um projeto de industrialização forjada pela burguesia frágil da época em conjunto com o Estado no primeiro período do presidente Vargas.

> Essa tese nasce, expande se e enraíza se de forma intensa e generalizada nos anos de 1930-1964, para estabelecer uma cronologia aproximada. Mas já vinha sendo gestada anteriormente. E adquirem efetividade nos anos que se seguem á Revolução de 1930. (Ianni, 2000, p. 63).

Um processo de transição que contou com o financiamento da elite agrária se iniciou e trouxe consigo uma urbanização acelerada e desenfreada, e assim o Brasil experienciou expressões da “questão social” pela primeira vez.

Essas condições peculiares de formação do capitalismo no país expressam uma importante particularidade: O capitalismo nacional sempre esteve indubitavelmente ligado à intervenção estatal na economia.

Foi fruto de um programa de ação com intenções claras de equiparação com os países do capitalismo central em termos de modernização.

Assim surge um novo bloco de poder, a burguesia brasileira. Como contraponto, as políticas sociais também se desenvolvem, embora com características paternalistas e no âmbito da caridade, não do direito. Os direitos trabalhistas, por sua vez, desenvolveram-se amplamente – como resultado da luta dos trabalhadores – mas não deixaram de ser, também, tutelados fortemente pelo Estado, atrelando a organização sindical ao Ministério do Trabalho.

4 É uma expressão do âmbito da Economia, criada por Karl Marx que significa parte do valor da força de trabalho despendida por um determinado trabalhador na produção e que não é remunerado pelo patrão.

> Estava, então, desenhada a arquitetura formal-legal da relação do Estado com a sociedade civil, e que marcou profundamente o período subsequente de expansão fragmentada e seletiva das políticas sociais, que segue até 1964. Cabe reter, portanto, que o Brasil acompanha as tendências internacionais de incremento da intervenção do Estado diante das expressões da questão social, mas com características muito particulares. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 108).

Ademais, não podendo deixar de citar: a herança colonial e escravista também teve impacto sobre a formação cultural do Brasil. Um caráter de dependência e passividade despreparou o trabalhador livre brasileiro tanto às demandas de competitividade do próprio capital quanto a articulação necessária ao fortalecimento do movimento de trabalhadores, embora possa-se destacar conquistas relevantes da sua luta.

Por ser desacostumado à vivência democrática, o Brasil experimentou sucessivas ditaduras, destacando a ditadura militar que sucedeu o golpe de 1964 como uma importante definidora dos rumos do capitalismo no país. Segundo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011) “Esse período, contraditoriamente aos direitos políticos suspensos do período, a ditadura militar promoveu a institucionalização da previdência, da saúde e em muito menos escala, da assistência social”. Relegando os já excluídos à própria sorte, e ou caridade de instituições religiosas.

O desgaste do regime, o clamor pela democracia e a crise econômica fizeram dos anos de 1980 um terreno fértil para as conquistas políticas e sociais, em oposição à crise financeira que aplacava o país. A Constituição de 1988 foi o ponto alto da década no que tange à conquista de direitos nas mais diversas áreas.

Todavia, forças em oposição dentro do terreno democrático já estavam em disputa e a direita se ergueu hegemonicamente dentro do Estado. O projeto neoliberal seria levado às últimas consequências e uma avalanche de privatizações e abertura escancarada para o capital estrangeiro concretizou uma nova característica de colônia para o Brasil. Suas metrópoles estão espalhadas pelo mundo, assim como a riqueza aqui produzida. O Brasil agora é globalizado.

Esse desenho do Neoliberalismo não mudou com a maior conquista da classe trabalhadora no campo da política: a eleição de um presidente oriundo do próprio movimento operário. Embora as conquistas na esfera dos direitos sociais sejam relativamente amplas, essa mudança de gestão não provocou uma revolução nos parâmetros do capitalismo global. Nessa perspectiva AYRES, 2014, adverte:

> Nestes termos, os movimentos de alternância dos modelos de estratégias políticas de desenvolvimento capitalista se aceleraram a um ritmo alucinante, a ponto de, em um primeiro momento, se mesclarem e, num segundo momento, inclinarem-se a favor da internalização das decisões pertinentes ao desenvolvimento econômico brasileiro. Assim sendo, essa alternância de outrora cede lugar a uma imbricação total, que, por sua vez, se combina com uma inversão de status quo econômico-financeiro, acompanhado de um acanhado reconhecimento de simetria política para com os países emergentes. (p. 168).

Recentemente, o Brasil passou por mais um golpe contra a sua democracia. Um golpe de classe, em acordo com o Judiciário e os meios de comunicação. A pro-

messa é de um aprofundamento do projeto neoliberal, visto que o campo das políticas sociais já se torna nebuloso em especial com o congelamento dos investimentos públicos na área social por vinte anos, além do esfacelamento dos direitos trabalhistas, que também é uma realidade.

Contudo, uma análise mais ontológica permite entender que as políticas sociais são fruto do capitalismo. Mais do que isso: sua existência está atrelada à existência do próprio capitalismo. A necessidade de institucionalizar direitos que compensem o custo e o desgaste da força produtiva, tendo ela sua mais valia roubada sistematicamente, só existe pelas condições dadas nesse sistema de produção.

Tais políticas possuem uma dimensão ética, e acima de tudo política, ou seja, de luta e resistência, do fortalecimento e promoção da consciência de classes. Todavia, ela está fundada na desigualdade e esse é um fator imutável da sua condição e natureza.

O enfrentamento a pobreza passa sistematicamente pelas políticas sociais.

As políticas sociais, em razão de sua configuração sob a ótica do Neoliberalismo, exercem um papel de administração da pobreza, fazendo o socorro das mazelas do capitalismo na gestão do *status quo*.

Por outro lado, é possível observar que os momentos de maior desenvolvimento das políticas sociais se deram em pequenos vácuos da história do capitalismo, momentos de crise do sistema. Como Marx (1845-1846) adiantou, quando relações produtivas e forças produtivas se confrontam, a resolução de conflitos sempre se dará em favor das forças produtivas. Elas são conquistas inegáveis do proletariado.

Mesmo porque, as políticas sociais não foram pensadas e formuladas para atender o mercado, mas para se opor a ele. Ou seja, é fruto de um processo tenso, repleto de contradições e disputas de força.

A dinâmica das políticas sociais com o capitalismo neoliberal se dá em oposição e em relação a este. Como dito, ela emerge do bojo do próprio capitalismo, e por isso não o escapa.

Essa leitura dialética das políticas sociais é necessária para não ocultar os pontos e contrapontos presentes na apreensão do real. Na verdade, trazer à luz sua natureza significa compreendê-la como parte do movimento do capitalismo e da história que se tem e que se pretende construir.

Conclusão

É no ponto que parou o último tópico no qual se instala a última reflexão e que este artigo vai se dedicar a elaborar uma análise. Enquanto produto do capitalismo, qual é a relação dos movimentos da esquerda para com as políticas sociais?

É inquestionável que as políticas sociais são e devem ser sempre a agenda prioritária da luta contra as mazelas produzidas pelo capitalismo. Além do enfrentamento à desigualdade pela via da sua minoração, ela é terreno de empoderamento e articulação do movimento dos trabalhadores.

Assim, é legítimo afirmar que não se deve admitir nenhum direito a menos, nenhum retrocesso nas conquistas.

O Estado, sob o julgo do modo de produção em vigor, atende os interesses da classe dominante. Mesmo abarcando diferentes demandas, ele está no limite da rea-

lidade dada pelo sistema econômico. Por isso, sem hesitação, pode-se dizer que um sistema neoliberal *é* um Estado neoliberal.

Dessa forma, é correto inferir que nem mesmo a oferta máxima que esse sistema pode proporcionar nunca irá combater, de fato, a desigualdade. Ele a administra e concede benefícios quando pressionado, todavia, o Estado burguês tem perímetros bem delineados.

É importante, no entanto, manter o foco do projeto que a esquerda sempre intencionou construir, visto que outro projeto está em constante construção, avassalador e impiedoso. O golpe sofrido em 2016 é resultado de um projeto de classe com intenções bem definidas, por isso, constata-se que as políticas sociais têm sido alvo constante de críticas, responsabilizadas pelos altos custos da sua manutenção, ignorando sua origem e a compensação da apropriação da mais valia. Nessa conjuntura, uma releitura do Liberalismo clássico está em curso, indo de encontro às políticas sociais e na iminência de direitos ameaçados.

Portanto, a luta da esquerda deve pautar a manutenção e ampliação das políticas sociais enquanto estratégia de sobrevivência, porém, seu fim último deve ser a construção da equidade social.

Referências

AYRES, Carlos Antônio Mendes de Carvalho Bueno. Octavio Ianni, e a ideia de Brasil Moderno na era do globalismo. In: CALIXTE, André Bojikian; ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Orgs.), **Cátedras para o desenvolvimento: patronos do Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. p. 157-186.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia Política: Uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

DATHEIN, R.; **Um Esboço da Teoria Keynesiana.** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl**. Manifesto do Partido Comunista.** Porto Alegre: L&PM Editores, 2001.

IANNI, Octavio. **Tendências do Pensamento Brasileiro.** Tempo Social, São Paulo, v. 12(2): 55-74, novembro de 2000.

MARX, K.; Engels, F. **A ideologia alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O contrato social.** São Paulo: Escala, 1994.

ROUSSEAU, Jean Jacques**. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Abril Cultural, 1983.**

TEIXEIRA, Francisco José Soares. **O Neoliberalismo em debate**. In: TEIXEIRA, Francisco José Soares; OLIVEIRA, Manfredo Araújo (Orgs.), Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1996. p. 195-252.

YAZBEC, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.